

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 376			
	Data e Hora de Emissão 14/02/2023 14:27:47			
	Código de Verificação <b>5X0FR10V</b>			
 <p><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> <b>Razão Social:</b> ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA <b>CPF / CNPJ:</b> 06.291.743/0001-44      <b>Inscrição Municipal:</b> 07 01 0547669-8 <b>Endereço:</b> COMENDADOR SANTIAGO COLLE, 000104 - BAIRRO: AHÛ - <b>Tel.:</b> 41 - 30235060 CEP: 82200230 <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> financeiro@esquadraeng.com.br</p>				
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA <b>CPF / CNPJ:</b> 78.134.012/0001-04      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - BAIRRO: Jardim Petrópolis - CEP: 83704580 <b>Município:</b> ARAUCARIA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b></p>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<p>Contrato nº 9/2021 Matrícula CNO 90.008.6504771</p> <p>Execução de obra com fornecimento de materiais e mão de obra para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Araucária. Referente a medição 05 do reajuste previsto no empenho 483/2022, referente à 15ª medição do contrato, 10ª medição do TA 05/2022, 6ª medição do TA 06/2022.</p> <p>Valor de materiais e equipamentos: R\$ 7.440,09 Valor de mão de obra: R\$ 4.960,05</p> <p>Dispensado de retenção previdenciária de 11%, conforme sentença em favor das empresas filiadas ao SINDUSCONPR.</p> <p>Dados bancários: Caixa Econômica Federal (104), Ag. 0371, Op. 003, C/C 3314-9.</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 12.300,94</p> <p>ISS RETIDO - R\$ 99,20</p>				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 12.400,14</b>				
<p>Código da Atividade F.41.2.0-4/00-00 - Construção de edifícios</p>				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
7.440,09	4.960,05	2,00	99,20	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.</p>				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



**ATESTADO DE NOTA FISCAL**  
Atestado por: **NERI PINHEIRO DO AMARAL JUNIOR**  
CPF: **057.421.599-94**  
Em **15/02/2023 16:44:47**  
Obs: Processo Digital  
06/02/2023



**ATESTADO DE NOTA FISCAL**  
Atestado por: **NEILOR DE CARVALHO PAES**  
CPF: **029.585.479-06**  
Em **15/02/2023 16:37:03**  
Obs:

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/02/2023 16:37:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p63ed34d7518d6e>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato  
CNPJ: 78.134.012/0001-04

Processo de Pagamento nº 31/2022

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 60/2023**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 20/2023, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na **medição nº 05 do reajuste previsto**, realizada pelos técnicos responsáveis, Sr. Neilor de Carvalho Paes e Sr. Neri Pinheiro do Amaral Junior, referente ao constante na nota fiscal nº 376 emitida em 14/02/2023 no valor total de R\$12.400,14 (doze mil e quatrocentos reais e quatorze centavos), referente ao reajuste à 15ª medição, 10ª medição do termo aditivo 05/2022 e 6ª medição do termo aditivo 06/2022, da reforma e ampliação deste Legislativo, pela Empresa **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 06.291.743/0001-44.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providência e pagamento, com base no empenho nº 483/2022.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 06.291.743/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:42:21 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **01D1.E228.0BAF.8D8B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.072.522

CNPJ: 06.291.743/0001-44

Nome: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:47 do dia 05/12/2022.

Código de autenticidade da certidão: F9372C4D317F4121082EED2229775ADDE1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 05/03/2023 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.291.743/0001-44

Certidão nº: 39190320/2022

Expedição: 09/11/2022, às 12:07:37

Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.291.743/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PREFEITURA**

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA  
Nº 9760/2023**

**Nome/Razão Social:** ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 06.291.743/0001-44  
**Endereço:** RUA AMADEU DO AMARAL **Nº:** 1348  
**Bairro:** PORTÃO  
**Complemento:**  
**Cidade:** Curitiba - PR  
**Finalidade:** DIVERSOS POR CONTRIBUINTE  
**Observação:**

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

**ATENÇÃO**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 às 13:51 hs.

**Certidão Válida até 16/03/2023**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.291.743/0001-44  
**Razão Social:** ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
**Endereço:** R COMENDADOR SANTIAGO COLLE 104 / AHU / CURITIBA / PR / 82200-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2023 a 25/02/2023

**Certificação Número:** 2023012701070421988587

Informação obtida em 01/02/2023 10:10:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA**

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA  
Nº 9760/2023**

**Nome/Razão Social:** ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 06.291.743/0001-44  
**Endereço:** RUA AMADEU DO AMARAL **Nº:** 1348  
**Bairro:** PORTÃO  
**Complemento:**  
**Cidade:** Curitiba - PR  
**Finalidade:** DIVERSOS POR CONTRIBUINTE  
**Observação:**

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

**ATENÇÃO**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 às 13:51 hs.

**Certidão Válida até 16/03/2023**

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-ASJUCVHPDZERCT-6 Emitida no Portal do Cidadão



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 27/02/23  
Nº da Liquidação: 116/23

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 4.4.90.51.01.04.00.00	- EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS
Recurso: 1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000483/22	Liquidações Anteriores:	23.520,34
Valor do empenho anterior:	390.848,41	Valor da liquidação:	12.400,14
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	390.848,41	Total (B):	35.920,48
		Saldo (A - B):	354.927,93

Credor: 1724 ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

Endereço: R AMADEU DO AMARAL, 1348, \*\*\*\*\*

Cidade: Curitiba

C.N.P.J.: 06.291.743/0001-44

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Medição nº 05 do reajuste previsto, realizada pelos técnicos responsáveis, Sr. Neilor de C. Paes e Sr. Neri P. do Amaral Junior, ref. ao reajuste à 15ª medição, 10ª medição do termo aditivo 05/2022 e 6ª medição do termo aditivo 06/2022, da reforma e ampliação deste Legislativo, conforme Termo de Recebimento 60/2023

FONTE:

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 12.400,14

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 12.400,14 (doze mil quatrocentos reais e quatorze centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 27/02/23

Responsável

Serviço de Empenho e Liquidação

Joseli de Oliveira Carvalho  
Técnica em ContabilidadeMicheli Teixeira  
Diretora Financeira